



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 61/2012 – São Paulo, quarta-feira, 28 de março de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6642, DE 27 DE MARÇO DE 2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 02279/12-SEGE, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JADSON DE MESQUITA SERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Salvador, Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

##### ATOS DE 27 DE MARÇO DE 2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02183/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11099 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **SUELI DA SILVA CRIPA**, Registro Funcional nº 799, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que

consta do Processo Administrativo nº 02267/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11100 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ELISETE ROSSI**, Registro Funcional nº 1830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02834/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11101 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 17/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, à servidora **HELENA FUMIKO ROCHA MARMO**, Registro Funcional nº 1427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0057 - CJF (02836/2012 - SEGE), resolve:

Nº 11102 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **ZINEIDE APARECIDA ZINATO ROSA**, viúva do servidor falecido **GILMAR PEREIRA ROSA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2012, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 6636, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação no dia 29/03/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Processo nº 2012.03.0006 - CJF (00403/2012 - SEGE)

Ref.: Aposentadoria do servidor Gilmar Pereira Rosa

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Julgo prejudicado o pedido de fls. 04, por falta de objeto, tendo em vista o falecimento do servidor.

São Paulo, 26 de março de 2012.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente”

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 242, de 27/12/2011 e Edição n.º 243, de 28/12/2011. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 27 de março de 2012.

Tânia Maria Guido

Diretora

**PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2012**

**Nº 7572 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02761/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 14/03/2012**, o servidor **MANOEL SILVIO COSTA NEGRI**, R.F. nº 2134, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2012**

**Nº 7574 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03543/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 13/03/2012**, a servidora **ELIANA DA COSTA ALCANTARA**, R.F. nº 1884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7575 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03517/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 30/04/2012**, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 30/04/2012**, a servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7576 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03544/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, R.F. nº 1877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

**Nº 7578 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03651/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, R.F. nº 1794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

**Nº 7579 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03645/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 16/04/2012**, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 16/04/2012**, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7580 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03618/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **APARECIDA GOMES DE AZEVEDO**, R.F. nº 3688, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

**Nº 7581 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03616/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido,** a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7582 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03603/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **VERA LUCIA BENITES**, R.F. nº 3593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio à Secretaria Judiciária.

**Nº 7583 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03541/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 26/03/2012,** a servidora **CONCEIÇÃO FALCONE LEITE**, R.F. nº 519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor da Revista, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, até 22/08/2012,** a servidora **MONICA MARIA MELONI SICOLI**, R.F. nº 2335, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2012, Registro de Preços para a aquisição de vacinas contra gripe, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

São Paulo, 27 de março de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Fornecedora: LL MONTEIRO COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME. (CNPJ nº 11.926.023/0001-48). Processo nº 181/2011-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 12.027.11.2011. Pregão Eletrônico nº 052/2011-RP. Fundamentação Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 26/3/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: substituição da marca “DAC” dos itens 1, 2 e 4 registrados em Ata a ser entregue pela Fornecedora, passando a ser da marca “ACP” a teor das Informações n.º 003/2012-UMAT e T3-INF-2012/00127-UMAT e autorização do Sr. Diretor-Geral. Assinam: pelo TRF-3ª Região, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada o Sr. Laurenildo Monteiro Pereira Junior (Sócio-Diretor).

São Paulo, 26/3/2012

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2012, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital pós-pago, para o TRF-3ª REGIÃO, com fornecimento em regime de comodato de 100 (cem) aparelhos telefônicos celulares habilitados e serviços de acesso à Internet a partir do aparelho de telefone móvel, adjudicado à empresa Vivo S/A., com o valor total mensal de R\$ 9.491,60.

São Paulo, 27 de março de 2012.  
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES  
Pregoeiro

AVISO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012

Objeto: Contratação de seguro sobre o edifício sede e depósito e bens móveis do TRF-3ª Região pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 17/04/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de março de 2012.

GIOVANI RINALDI  
Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

**PROCESSO Nº 01685/2012- NUAUF**

**INTERESSADO: AZUIR SOARES - RF 0189**

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL E**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa:

1 - Torno sem efeito a Portaria nº 109/90 - Diretoria do Foro;

2 - Autorizo a transformação do 1º decênio da licença especial em licença prêmio por assiduidade para constar os seguintes períodos aquisitivos: 1º quinquênio: 21.12.71 a 18.12.76, 2º quinquênio: 01.04.79 a 29.03.84, nos termos dos artigos 87 (redação original) e 245 da Lei nº. 8.112/90;

3 - Concedo o 3º quinquênio e 4º quinquênio, referentes aos períodos aquisitivos de 30.03.84 a 28.03.89 e 29.03.89 a 27.03.94, respectivamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112/90 (redação original);

4 - Expeça-se nova Portaria para regularização.”

Ao NUAUF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de março de 2012.

**Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**

Juíza Federal Diretora do Foro

Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

**PROCESSO Nº 01787/2012 - NUAUF**

**INTERESSADO: MARIA SILENE DE OLIVEIRARF 0378**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

“1. **ACOLHO** nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, corroborada pela Diretoria Administrativa, no que concerne à adequada instrução dos presentes autos, em consonância com os termos do artigo 87 da Lei nº 8112/90, redação dada pela lei nº 9527/97 e Resolução nº 05/08-CJF/Brasília. **DEFIRO**, o pedido de licença capacitação formulado pela servidora, para o período de 02.04.2012 a 29.04.2012, nos termos

do art. 4º, I, “I”, da Resolução nº 79/09 - CJF/Brasília.

2. **CIENTIFIQUE-SE** a servidora para que apresente o certificado conclusão, em cumprimento ao disposto no §§ 1º e 2º do artigo 23 da Resolução CJF nº 05 do CJF/Brasília, de 14.03.2008.

3. Expeça-se Portaria.”

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro

Em exercício

#### **PORTARIA N.º 002/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 (redação original) e 245 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Processo nº 01685/2012 - NUAF.

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 109/90 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA ESPECIAL do servidor **AZUIR SOARES, RF 189**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

**II -AUTORIZAR** a transformação do 1º decênio da licença especial em licença prêmio por assiduidade para constar os seguintes períodos aquisitivos: 1º quinquênio: 21.12.71 a 18.12.76 e 2º quinquênio: 01.04.79 a 29.03.84;

**III - CONCEDER** o 3º quinquênio e 4º quinquênio, referentes aos períodos aquisitivos de 30.03.84 a 28.03.89 e 29.03.89 a 27.03.94, respectivamente.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 19 de março de 2012.

**Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**

**Juíza Federal Diretora do Foro**

Em exercício

#### **PORTARIA N.º 003/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**



**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, § 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília;

**CONSIDERANDO** que a servidora fez jus à concessão da licença por ter completado um quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 04.02.2006 a 02.02.2011; termos da decisão proferida nos autos do Processo n.º 01787/2012-NUAF,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 378**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei n.º 9527/97, a ser usufruída no período de 02.04.2012 a 29.04.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2012.

**Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**  
**Juíza Federal Diretora do Foro**

Em exercício

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012

O pregoeiro torna público que está suspenso a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de pintura nas dependências do Fórum Federal em Campinas.

São Paulo, 27 de março de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS**

Processo nº 2329/2012-NUAF

Interessado: LUIZ EUGENIO DAVI - RF 1004

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrentes de revisão de proventos de aposentadoria

Fls. 10

Nos termos da informação de fls. 09 e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 23.02.2012, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, devendo ser observada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de março de 2012.

Processo nº 2326/2012-NUAF  
Interessada: ITSUKO MISAKI TANAKA  
(pensionista da servidora falecida INÊS MEGUMI TANAKA - RF 2253)  
Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente de reversão de cota da pensão estatutária  
Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme o Título Declaratório de Pensionista, datado de 28.02.2012, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos.  
Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 22 de março de 2012.

Processo nº 2327/2012-NUAF  
Interessada: CAMILA FLORÊNCIO SIMONATO  
(pensionista do servidor falecido DIOMENDES NOVAIS FLORÊNCIO - RF 2341)  
Assunto: Pagamento por exercícios findos decorrente de reversão de cota de pensão estatutária  
Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme o Título Declaratório de Pensionista, datado de 28.02.2012, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos.  
Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 22 de março de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 4465/2010 SUFN/NUAF e Informação Nº.35/2012-SUFN  
Interessada: CLAUDIA MARIA COMIS DUTRA RF 1425  
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 69.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, autorizo a convalidação dos atos que autorizaram a incorporação da 2ª à 5ª frações de quintos e também a substituição da 1ª e 2ª frações, alterando os respectivos períodos aquisitivos nos termos citados, com fundamento no artigo 55 da Lei 9784/99, sem efeito financeiro.

Convalido também, com fundamento do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela MP 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 31.01.2010 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de março de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**PORTARIA 059/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 054.117.423-15, no valor de R\$180,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 060/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 061/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 062/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISORA, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 063/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, JEF DE AVARÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 167.287.028-30, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0510/2012\_NUSA - 862 JAIME PEREIRA DA SILVA - 23/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0676/2012\_NUSA - 1080 ARILDA DE FARIA - 07/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0419/2012\_NUSA - 1164 JESUINO COUTINHO DE SOUZA NETO - 10/02/2012 a 10/02/2012
- No. 0477/2012\_NUSA - 1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - 06/02/2012 a 12/02/2012
- No. 0336/2012\_NUSA - 1385 GIUSEPPE CAMPANINI - 06/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0463/2012\_NUSA - 1618 LUIZ CARLOS MARRON - 14/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0598/2012\_NUSA - 1770 NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO - 29/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0490/2012\_NUSA - 2395 LUCIANE FELICI PLATZECK - 16/02/2012 a 16/02/2012
- No. 0169/2012\_NUSA - 2867 ROSANGELA DA SILVA - 12/01/2012 a 12/01/2012
- No. 0672/2012\_NUSA - 2924 CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR - 29/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0512/2012\_NUSA - 3203 DANIEL CARLOS BUNSELMEYER MOURA - 23/02/2012 a 26/02/2012
- No. 0500/2012\_NUSA - 3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA - 03/02/2012 a 06/02/2012
- No. 0501/2012\_NUSA - 3537 LUCINEIA MACARINI DA SILVA - 22/02/2012 a 22/02/2012
- No. 0499/2012\_NUSA - 3614 MARTA PENTEADO DE ANDRADE - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0486/2012\_NUSA - 3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - 22/02/2012 a 23/02/2012
- No. 0240/2012\_NUSA - 3691 ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI - 24/01/2012 a 22/02/2012
- No. 0974/2011\_NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 29/03/2011 a 01/04/2011
- No. 0485/2012\_NUSA - 3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0680/2012\_NUSA - 3914 DARCI ROSIMAR COSTA - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0502/2012\_NUSA - 4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS - 15/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0641/2012\_NUSA - 4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA - 05/03/2012 a 07/03/2012
- No. 0530/2012\_NUSA - 4410 LILIAN GUIOTTI OYAMA - 22/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0505/2012\_NUSA - 4568 ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA - 22/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0489/2012\_NUSA - 4838 RAFAEL MOLINA VITA - 22/02/2012 a 23/02/2012
- No. 0458/2012\_NUSA - 4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - 15/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0504/2012\_NUSA - 5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA - 22/02/2012 a 22/02/2012
- No. 0468/2012\_NUSA - 5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - 23/02/2012 a 08/03/2012
- No. 0401/2012\_NUSA - 5901 LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA - 13/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0664/2012\_NUSA - 6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0601/2012\_NUSA - 6296 RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO - 01/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0507/2012\_NUSA - 6566 VIVIAN MORGADO MIRANDA - 22/02/2012 a 22/02/2012
- No. 0247/2012\_NUSA - 6606 CLEBER LEANDRO NARDELI - 27/01/2012 a 28/01/2012

- No. 4006/2011\_NUSA - 6699 VANESSA INFANTE SANCHES MIRANDA TAVARES - 11/11/2011 a 09/01/2012
- No. 3541/2011\_NUSA - 6818 NIVIA MULLER LIMA - 21/09/2011 a 22/09/2011

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0050/2012\_NUSA - 835 BEATRIZ PINSUTI - 09/01/2012 a 22/02/2012
- No. 0123/2012\_NUSA - 912 MARCELO TADEU DE CARVALHO - 10/01/2012 a 08/02/2012
- No. 0288/2012\_NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 30/01/2012 a 28/02/2012
- No. 3933/2011\_NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 09/11/2011 a 08/12/2011
- No. 0316/2012\_NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 30/01/2012 a 31/01/2012
- No. 4382/2011\_NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 16/12/2011 a 16/12/2011
- No. 0243/2012\_NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 12/01/2012 a 13/01/2012
- No. 0241/2012\_NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 09/01/2012 a 09/01/2012
- No. 0581/2012\_NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA - 27/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0319/2012\_NUSA - 2689 SUZANA ZADRA - 06/02/2012 a 10/02/2012
- No. 0529/2012\_NUSA - 3363 MARIA HELENA DE FREITAS - 22/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0663/2012\_NUSA - 3371 MARISE SHIMABUKURO LUCENA - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0506/2012\_NUSA - 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA - 23/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0155/2012\_NUSA - 4076 NANCY CARDOSO SILVA - 16/01/2012 a 18/01/2012
- No. 0418/2012\_NUSA - 4873 ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA - 10/02/2012 a 10/02/2012
- No. 3678/2011\_NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 14/10/2011 a 15/10/2011
- No. 0498/2012\_NUSA - 5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI - 22/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0514/2012\_NUSA - 5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0515/2012\_NUSA - 5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 22/02/2012 a 22/02/2012
- No. 0513/2012\_NUSA - 5916 MARIA TERESA LA PADULA BARROS - 16/02/2012 a 01/03/2012
- No. 0673/2012\_NUSA - 5929 MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA - 06/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0640/2012\_NUSA - 6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA - 07/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0665/2012\_NUSA - 6705 JOSE MARIA FRANCO BUENO - 05/03/2012 a 05/03/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0340/2012\_NUSA - 834 ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES - 28/02/2012 a 27/04/2012
- No. 0478/2012\_NUSA - 1162 CELSO MARTINS - 16/02/2012 a 10/03/2012
- No. 0415/2012\_NUSA - 2358 LEICA KRANECK SUMIDA - 10/02/2012 a 10/02/2012
- No. 0242/2012\_NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 10/01/2012 a 10/01/2012
- No. 0603/2012\_NUSA - 2924 CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR - 01/03/2012 a 01/03/2012
- No. 0190/2012\_NUSA - 4076 NANCY CARDOSO SILVA - 19/01/2012 a 03/02/2012
- No. 0330/2012\_NUSA - 4076 NANCY CARDOSO SILVA - 04/02/2012 a 20/03/2012
- No. 0272/2012\_NUSA - 4373 LUCIANA FERREIRA DA SILVA - 29/01/2012 a 30/01/2012
- No. 0432/2012\_NUSA - 4540 TANIA YUMI KOSHIAMA - 06/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0122/2012\_NUSA - 5154 MOACIR BOLDARINI - 14/01/2012 a 13/03/2012
- No. 0564/2012\_NUSA - 5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI - 25/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0237/2012\_NUSA - 5307 ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - 28/01/2012 a 05/02/2012
- No. 0429/2012\_NUSA - 5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA - 07/02/2012 a 08/02/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0411/2012\_NUSA - 3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS - 13/02/2012 a 13/02/2012
- No. 0410/2012\_NUSA - 4366 MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA - 03/02/2012 a 03/02/2012
- No. 0452/2012\_NUSA - 4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA - 13/02/2012 a

14/02/2012

- No. 0470/2012\_NUSA - 4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA - 09/02/2012 a 10/02/2012

- No. 0414/2012\_NUSA - 5791 PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - 13/02/2012 a 13/02/2012

- No. 0413/2012\_NUSA - 6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA - 06/02/2012 a 06/02/2012

- No. 0246/2012\_NUSA - 6826 LETICIA ANTUNES DANTAS - 27/01/2012 a 28/01/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 83 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0444/2012\_NUSA - 2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - 13/02/2012 a 13/02/2012

CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO 204, 211 A 214 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 4278/2011\_NUSA - 5596 SABRINA VASCONCELOS BASTOS - 09/12/2011 a 13/12/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

PORTARIA N.º 14/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, RF 2118, teve a segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2011 marcadas para o período de 02/05/2012 a 11/05/2012;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 44/2010 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela relativa ao ano de 2011 para o período de 20/06/2012 a 29/06/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 22 de março de 2012

Massimo Palazzolo  
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 15/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de ABRIL de 2012.

João Francisco Amarante: dias 01, 18 e 25  
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 02 e 09  
Daniela Marques de Carvalho: dias 03, 27, 28 e 29  
Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 04, 12 e 23  
Edna Maria de Araújo Herrera: dias 05 e 06  
Antônio da Silva Ortega: dias 07, 08, 16 e 17  
André Luis Watanabe Moreno: dia 10  
Regiane Wrobel Duarte: dias 11, 20, 21 e 22  
Ricardo José Marins Peixoto: dias 13, 14, 15 e 26  
Éricles de Andrade Cardoso: dias 19 e 30  
Evandro Langona Tagliatela: dia 24

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 22 de março de 2012

Massimo Palazzolo  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### COORDENADORIA DE SANTOS

**PORTARIA N.º. 16/2012**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;



**CONSIDERANDO** as férias da servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional, de 26/03/2012 a 03/04/2012 e de 09/04/12 a 18/04/12;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, para substituí-la nesses períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 23 de março de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção de Santos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo**  
**3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos**  
**CENTRAL DE MANDADOS / CECAP**

*R. Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522 - Parque Residencial. Aquarius*  
*CEP 12246-001 - São José dos Campos / SP - Tel.: (12) 3925-8800*  
*e-mail : sjcampos\_cm@jfsp.jus.br*

**PORTARIA Nº 031 / 2012 - CM**

**A Doutora ELIANA PARISI E LIMA**, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** tem férias marcadas para o período de 09/04/2012 a 20/04/2012;

**RESOLVE** determinar, por absoluta necessidade do serviço, a suspensão das férias da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo oportuno.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se e cumpra-se.**

São José dos Campos, 20 de março de 2012.

**ELIANA PARISI E LIMA**

**Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

**PORTARIA Nº 032 / 2012 - CM  
- PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL -**

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

**DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

<b>DIA (S)</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>01</b>	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	ARTURA. V. PESSOA 5587
<b>02</b>	ADRIANA NEVES LAURO 5744	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
<b>03</b>	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
<b>04</b>	ARTURA. V. PESSOA 5587	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
<b>05</b>	ARTURA. V. PESSOA 5587	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
<b>06</b>	ARTURA. V. PESSOA 5587	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
<b>07</b>	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
<b>08</b>	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
<b>09</b>	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	ARTURA. V. PESSOA 5587
<b>10</b>	ARTURA. V. PESSOA 5587	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
<b>11</b>	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
<b>12</b>	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
<b>13</b>	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

14 e 15	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
16	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
17	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
18	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ADRIANA NEVES LAURO 5744
19	ADRIANA NEVES LAURO 5744	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
20	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	ARTURA. V. PESSOA 5587
21 e 22	ADRIANA NEVES LAURO 5744	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
23	ARTURA. V. PESSOA 5587	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
24	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
25	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
26	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
27	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
28 e 29	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	ADRIANA NEVES LAURO 5744
30	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCOS DE OLIVEIRA 4129

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 26 de março de 2012.

**ELIANA PARISI E LIMA**  
**Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

**PORTARIA Nº 033 / 2012 - CM**

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA** - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s)

Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

<b>DILIGÊNCIA</b>	<b>Analista Judiciário Executante de Mandados</b>
Ofício nº 87/2012 SC 02- Inquérito Policial nº 0007876-25.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 07 de março de 2012, na cidade de Ilha Bela/SP.</b>	-ADRIANA NEVES LAURO RF 5744
Mandado de Citação/ Penhora e Intimação - Processo nº0004981-91.2011.403.6103 - 2ª vara desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 17 demarço de 2012, na cidade de Ilha Bela/SP.</b>	-ADRIANA NEVES LAURO RF 5744
Mandado deIntimação e Penhora - Processo nº0008528-81.2007.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 15 de março 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- ADRIANA NEVES LAURO RF 5744

Mandado de Intimação - Processo nº 0001078-14.2012.403.6103 - Carta Precatória da 2ª Vara Federal de Santos, autos originários: 0006244-29.2009.6104. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 07 demarço de 2012, na cidade de Sebastião/SP.</b>	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Mandado de Intimação - Ação Penal nº2007.6103.003366-0 - 2ª vara desta Subseção. . <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 10 demarço de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP .</b>	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Alvará de Soltura Clausulado - nº003/2012 - Processos nº0000459-84.2012.403.6103- 1ª Vara Federal desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia24 defevereiro de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP</b>	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Mandado de Levantamento de Penhora e Desoneração de Depositário Fiel - Execução de Título Extrajudicial nº 2004.6103.001367-2- 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 11 de fevereiro de 2012, na cidade de Sebastião/SP.</b>	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Mandado de Citação/ Penhora e Intimação - Processo nº0003651-93.2010.403.6103 - 2ª vara desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, nos dias 04 e 20 de fevereiro 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	-LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF 4344
Mandado de Intimação - Processo nº 0000459-84.2012.403.6103 - 1ª 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 27 de JANEIRO de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	-MÁRIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI RF 4345
Mandado de Intimação - Processo nº 0001169-41.2011.403.6103- 3ª vara desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 07 de março de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- MÁRIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI RF 4345

Ofício nº68/2012- Ação Penal nº 0003672-06.2009.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, nos dias 08 de fevereiro de 2012 na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- <b>BRIGIDA DE FÁTIMA DA SILVA RF 4347</b>
Mandado de Notificação e Entrega de Documento- Carta Rogatória nº 0007282-11.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, nos dias 25 de fevereiro e 03 de março de 2012 na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- <b>BRIGIDA DE FÁTIMA DA SILVA RF 4347</b>
Mandado de Intimação - Ação Penal nº 2009.6103.6872-5 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de março de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- <b>BRIGIDA DE FÁTIMA DA SILVA RF 4347</b>
Mandado de Citação/ Penhora e Intimação - Processo nº 0000517-24.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, nos dias 25 de fevereiro e 03, 10, e 21 de março de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- <b>BRIGIDA DE FÁTIMA DA SILVA RF 4347</b>
Mandado de Citação/ Penhora e Intimação - Processo nº 0009713-18.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, nos dias 17 de março na cidade de Ilha Bela.</b>	- <b>FRANCISCO TELES DE MENEZES RF 5189</b>
Mandado de Intimação - Ação Popular nº 0002924-71.2009.403.6103- 3ª vara desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 15 de março de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	- <b>FRANCISCO TELES DE MENEZES RF 5189</b>
Mandado de Citação/ Penhora e Intimação - Processo nº2004.6103.005801-1 - 4ª vara desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 27 de JANEIRO de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	- <b>MARCOS DE OLIVEIRA RF 4129</b>
Mandado de Citação/ Penhora e Intimação - Processo nº0000468-61.2003.403.6103 - 4ª vara desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, nos dias 07 e 11 de FEVEREIRO de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	- <b>MARCOS DE OLIVEIRA RF 4129</b>
Mandado de Citação/ Penhora e Intimação - Processo nº 0001082-51.2012.403.6103 - Carta Precatória da 1ª Vara Federal de Santos, autos originários: 0007603-14.2009.6104. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 10, 14 e 20 de março de 2012, na cidade de Sebastião/SP.</b>	- <b>MARCOS DE OLIVEIRA RF 4129</b>
Mandado de Citação - Processo nº 0009702-86.2011.403.6103 - 3ª vara desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 10 e 20 de março de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	- <b>CARLOS PAIVA GONSALVES RF 4346</b>



São José dos Campos, 26 de março de 2012.

***ELIANA PARISI E LIMA***  
**Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO**

PORTARIA Nº 10/2012 - SUMA

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, Meritíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Osasco, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64/2005:

01.04.2012 (domingo)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador)

04.04.2012 (feriado, dado pela Lei n.º 5.010/66, art. 62)

Francisco Rogério Primo de Barros (Oficial de Justiça Avaliador)

05.04.2012 (feriado, dado pela Lei n.º 5.010/66, art. 62)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador)

06.04.2012 (feriado)

Rejane Sadelli C. Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora)

07 e 08.04.2012 (sábado e domingo)

Fernanda Lobosco de Lima (Oficiala de Justiça Avaliadora)

14 e 15.04.2012 (sábado e domingo)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora)

21.04.2012 (feriado)

Lucas José Dantas (Oficial de Justiça Avaliador)

22.04.2012 (domingo)

Francisco Rogério Primo de Barros (Oficial de Justiça Avaliador)

28 e 29.04.2012 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas (Oficial de Justiça Avaliador)

PA 2,0 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 26 de março de 2012.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR  
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
CENTRAL DE MANDADOS - OSASCO/SP



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA Nº 70/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56/2012-DFOR, que designou que a servidora **SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC04) a partir da data da publicação da portaria;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora estava de licença médica no período de 07/03 a 09/03/2012;

##### RESOLVE:

**ALTERAR** o item XXIII da Portaria 56/2012-DFOR, para designar a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209**, Técnico Judiciário, para exercer a função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), a partir do dia **10.03.2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 22 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**

##### **Processo nº012/2012-SADM**

Diante das informações de fls. 28/29, **DEFIRO** ao magistrado o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**NOVEMBRO/2011**), e da indenização de transporte no valor de **RS104,00 (cento e quatro reais)**, nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.  
Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA Nº 72/2012-DFOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56/2012-DFOR, que designou que a servidora **SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC04) a partir da data da publicação da portaria;

**CONSIDERANDO** que a portaria foi publicada dia 08/03/2012;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora estava de licença médica no período de 07/03 a 09/03/2012;

**R E S O L V E :**

**I - REVOGAR** a portaria nº 70/2012 DFOR que designou a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209**, Técnico Judiciário, para exercer a função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), a partir do dia **10.03.2012**.

**II - REGISTRAR** que, nos termos do art. 9º da Resolução nº 003/2008 do CJF, nos casos em que o servidor estiver de licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o início da contagem do prazo da designação recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento.

**III - DESIGNAR** a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209**, Técnico Judiciário, para exercer a função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), a partir do dia **12.03.2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 26 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**

Juiz Federal Diretor do Foro

**Processo nº039/2012-SUPE/NURE**

Diante das informações de fls. 33/34, **DEFIRO** à magistrada o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**NOVEMBRO/2011**), nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97 e 98, I, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **PORTARIA Nº 71/2012-DFOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o item X do 2º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2012 (Processo Administrativo n.º 178/2011-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07.03.2012, considerado publicado em 08.03.2012;

**CONSIDERANDO** o transcurso *in albis* do prazo para interposição de recurso;

### **R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2012, conforme classificação abaixo:

**a) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subseção Judiciária de DOURADOS/MS:**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
<b>Juliana Bassaneze Bernardo</b>	<b>Corumbá</b>	<b>“b” (968)dias</b>	<b>1º</b>
<b>Renata Patrícia Silva Santos</b>	<b>Corumbá</b>	<b>“b” (0)dias</b>	<b>2º</b>

**b) para a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, na TURMA RECURSAL/CAMPO GRANDE/MS:**

Nome	Subseção de origem	Crítérios de desempate	Classificação
<b>Paulo Henrique M. de Freitas</b>	<b>Corumbá</b>	<b>“b” (544)dias</b>	<b>1º</b>
<b>Larissa Girardelo Tímbola</b>	<b>Ponta Porã</b>	<b>“b” (362)dias</b>	<b>2º</b>
<b>Rômulo de Freitas Coelho</b>	<b>Ponta Porã</b>	<b>“b” (207)dias</b>	<b>3º</b>
<b>Ruy Graças Gomes Júnior</b>	<b>JEF/DRS</b>	<b>“b” (96)dias</b>	<b>4º</b>
<b>Naira Cabral Maciel Almeida</b>	<b>JEF/DRS</b>	<b>“b” (89)dias, “f” (um filho) e “g” (nasc. 29/03/79)</b>	<b>5º</b>
<b>Érika de Souza Gevesier Nunes</b>	<b>Corumbá</b>	<b>“b” (89)dias, “f” (zero filho) e “g” (nasc. 18/09/80)</b>	<b>6º</b>
<b>Priscila Guimarães Marciano</b>	<b>Ponta Porã</b>	<b>“b” (61)dias</b>	<b>7º</b>

**II - A ALTERAÇÃO da LOTAÇÃO dos servidores JULIANA BASSANEZE BERNARDO, Técnico judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de DOURADOS/MS, e PAULO HENRIQUE M. DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a TURMA RECURSAL/CAMPO GRANDE/MS, dar-se-á após o transcurso dos prazos estabelecidos nos itens XI e XII do presente edital.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande/MS, 26 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**

Processo nº02/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 49/50, **DEFIRO** ao magistrado o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **duas remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**OUTUBRO/2011**), nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97 e 98, II, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.  
Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:**

**PROCESSO Nº 040/2012-SUPE/NURE**

Concedendo **AUXÍLIO NATALIDADE**, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, à servidora **GIOVANA GIROTTO**, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho Anna Giroto Ribeiro, no dia 13.03.2012. Campo Grande, MS.

Mauro de Oliveira Cavalcante  
Diretor da Secretaria Administrativa